



como suas mulheres, se casados forem, que perante este Juízo e Cartório, processam-se os autos de Usucapião, promovida por Jorge dos Santos Ferreira e Maria Edina Costa da Silva (Processo nº 0001008-04.2005.8.26.0045), tendo como objeto: ?A usucapião do imóvel situado à Rua Rogério de Andrade Santos nº 612-A, Parque Rodrigo Barreto, Arujá - Estado de São Paulo, tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco 1, cravado no canto de divisa junto a margem da Rua 30 a 27,00m do ponto inicial para a esquina da Rua 32. Deste segue no sentido horário da seguinte forma; do Marco 1 segue margeando pela Rua 30, fazendo um ângulo interno de 88°42'43" em relação ao alinhamento do marco 4 ao marco 1, com o azimute de 190°41'55" e distância de 5,00 metros, até encontrar o Marco 2. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 24, fazendo um ângulo interno de 91°17'16" em relação ao alinhamento anterior, com azimute de 19°24'39" e distância de 25,00 metros, até encontrar o Marco 3. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 52 (parte), fazendo um ângulo interno de 88°42'46" em relação ao alinhamento anterior, com azimute de 110°41'55" e distância de 5,00 metros, até encontrar o Marco 4. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 23ª, fazendo um ângulo interno de 91°17'15" em relação ao alinhamento anterior, com azimute de 199°24'39" e distância de 25,00 metros, até encontrar o Marco 1, utilizado como ponto referencial de partida para o traçado do perímetro desta propriedade à qual encerra uma área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados). Alegam os Requerentes que estão na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 15 (quinze) anos, estando em termos, foi deferida a citação dos supramencionados. Assim, pelo presente edital com prazo de 30 dias, ficam citados todos os supra mencionados, bem como, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e interessado, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. E, para que no futuro ninguém alegue ignorância ou erro, vai o presente publicado e afixado em lugar de costume na forma da Lei. Arujá, data. , declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 30 de agosto de 2023.

## ATIBAIA

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ALMEIDA BUENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ? ME E DISTRIBUIDOR MASTER FERRAGENS E MADEIRAS LTDA., PROCESSO Nº 1002934-61.2023.8.26.0048.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que:

1?) RELAÇÃO DE CREDORES: O ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., REPRESENTADO POR MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, APRESENTOU A RELAÇÃO DE CREDORES A QUE ALUDE O ART. 7º, PARÁGRAFO 2º DA LEI 11.101/2005, QUE PODE SER ACESSADA NO WEBSITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DA EMPRESA ALMEIDA BUENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, SENDO OS SEUS CREDORES:

CREDORES CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO - A J RORATO & CIA LTDA 28.065,09 ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 35.302,90 ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO 80.870,65 BHUL COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - BRADESCO S.A 527.374,35 CERÂMICA BARROBELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 11.300,60 CERAMICA NARDINI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - CERAMICA RAMOS LTDA 215.725,12 CONFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 55.971,25 CONSTRUJA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 199.962,70 COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO ? COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/ SP 178.184,63 CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 13.120,26 COSTA & VICENTE LTDA. - DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA 364.420,72 DIFERRAGENS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA 22.811,77 DISTRIBUIDORA BIBIANO LTDA - DOMINUS QUIMICA LTDA 48.218,63 ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA 4.965,80 EMAK - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 29.377,60 ESFERA ESTAMPARIA DE FERRO E ACO LTDA 11.529,44 FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA 281.277,88 GB ATACADISTA DISTRIBUIDORA - GERDAU ACOS LONGOS S.A. 121.044,77 ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 1.979,18 INDUSTRIA DE MOTORES ANAUER S.A. 6.700,02 INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS SANTOS LTDA - ITAU UNIBANCO S.A. ? KAMP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - KOHLER PRODUTOS PARA COZINHAS E BANHEIROS LTDA 64.436,90 KROS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - LIGA TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA - LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS 73.368,73 LPS COMPANY LTDA 34.959,92 LUMICENTER SISTEMAS ELETRONICOS DE ILUMINACAO LTDA 89.869,89 MACTRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 77.069,55 MARINHO COMERCIO DE CIMENTO LTDA 26.444,59 MARSON DISTRIBUICAO LTDA 236.585,43 METALURGICA MOR SA 64.498,81 METALURGICA REISAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MJR CUNHA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 49.464,51 NOGUEIRA & MACHADO COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA 135.706,47 NOVA DEG INDUSTRIA DE VIDROS LTDA - NUTRIALFA ALIMENTOS LTDA 5.417,28 O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 17.795,31 R.R. PARAFUSOS E ACESSORIOS LTDA - ROSANA MEIRE TOLEDO ZUPPO - RUY R DA ROCHA PRODUTOS CERAMICOS LTDA 304.186,30 SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA - SUPER ABC COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - GB ATACADISTA DISTRIBUIDORA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A 112.792,30 TAMBASA ATACADISTAS - TELAS SAO CARLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA - TRAMONTINA SUDESTE S.A. 15.655,46 TRANSPORTADORA SB CARGO LTDA - PASSIVO FISCAL - ? TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS 3.546.454,80;

CREDORES CLASSE IV ? ME/EPP - BHUL COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA 10.975,53 COSTA & VICENTE LTDA. 19.671,82 DISTRIBUIDORA BIBIANO LTDA 2.655,41 INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE IRMAOS SANTOS LTDA 17.643,84 KROS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA 1.255,12 LIGA TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA



LTDA 49.033,82 METALURGICA REISAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.128,16 R.R. PARAFUSOS E ACESSÓRIOS LTDA 486,79 ROSANA MEIRE TOLEDO ZUPPO - SUPER ABC COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA 61.986,57 TELAS SAO CARLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA 1.665,30 TRANSPORTADORA SB CARGO LTDA 4.415,76 - TOTAL CREDORES CLASSE IV ? ME/EPP 170.918,13. TOTAL CRÉDITOS ALMEIDA BUENO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA 3.717.372,93 ([HTTPS://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-06.-RELACAO-DE-CREDORES-PARECERES-ALMEIDA.PDF](https://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-06.-RELACAO-DE-CREDORES-PARECERES-ALMEIDA.PDF)) E RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA DISTRIBUIDOR MASTER DE FERRAGENS E MADEIRAS LTDA., SENDO OS SEUS CREDORES:

CREDORES CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIO AKL COMERCIAL ELETRICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 21.976,30 ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 78.609,97 BARRAPLAST PLASTICOS DA SERRA LTDA 2.642,85 BRADESCO S.A 556.058,37 CONFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 53.793,45 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANA, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP - ITAU UNIBANCO S.A - LUME CERAMICA LTDA 23.837,04 VILLA'S DECCOR ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA - TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS 736.917,98;

CREDORES CLASSE IV ? ME/EPP VILLA'S DECCOR ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA 20.646,44 TOTAL CREDORES CLASSE IV ? ME/EPP 20.646,44. TOTAL CRÉDITOS DISTRIBUIDOR MASTER DE FERRAGENS E MADEIRAS LTDA. 757.564,42. ([HTTPS://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-07.-RELACAO-DE-CREDORES-PARECERES-DISTRIBUIDOR.PDF](https://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-07.-RELACAO-DE-CREDORES-PARECERES-DISTRIBUIDOR.PDF)), TAMBÉM NA FORMA DA LEI E DO ENUNCIADO 103 DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS, E, AINDA, O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO APRESENTAR IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: OS LEGITIMADOS A APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PODERÃO TER ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO OU EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA À SEXTA, NAS DEPENDÊNCIAS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL SITUADO NA RUA ORIENTE, Nº 55, SALA 407, ED. HEMISPHERE, NORTE-SUL, CHÁCARA DA BARRA, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO. PARA ESTA FINALIDADE, OS INTERESSADOS DEVEM ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL [ALMEIDABUENO@R4CEMPRESARIAL.COM.BR](mailto:ALMEIDABUENO@R4CEMPRESARIAL.COM.BR).

4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: OS CREDORES PODERÃO TER ACESSO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CADA UMA DAS EMPRESAS MEDIANTE CONSULTA DOS AUTOS (FLS. 1.493/1.539 DO PROCESSO), OU PELA INTERNET, NO WEBSITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL [HTTPS://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-08.-PLANO-DE-RECUPERACAO-JUDICIAL.PDF](https://R4CEMPRESARIAL.COM.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2023/05/ALMEIDA-08.-PLANO-DE-RECUPERACAO-JUDICIAL.PDF)

5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: OS CREDORES PODERÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAR OBJEÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005, NOS AUTOS DA PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, MANDO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DE LEI. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 01 de setembro de 2023.

#### 4ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANSELMO MIRANDA BONI  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0886/2023

Processo 1003684-34.2021.8.26.0048 - Procedimento Comum Cível - Condomínio - Fênix Consultoria Em Gestão Agrícola Ltda - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003684-34.2021.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Benedito Maziero CPF 053.962.468-39 e s/m Natalina da Silva Maziero RG 20.391.084, Luiz Donizete Maziero CPF 850.393.308-04 e s/m Maria Conceição Aparecida Maziero RG 13.218.549 que Fênix Consultoria Em Gestão Agrícola Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$68.080,00 - 03.06.21) objetivando a avaliação judicial e posterior alienação judicial com a extinção de condomínio do imóvel rural denominado Gleba de Terras nº 02, com área total de 47.546,08m², objeto da matrícula nº 89.654 do CRI/Atibaia, cabendo a autora 1/3 do valor e aos réus 2/3. Estando os réus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. - ADV: EDUARDO JULIANI AGUIRRA (OAB 250407/SP)

Processo 1010141-48.2022.8.26.0048 - Monitória - Pagamento - Ricardo Gonçalves Itapira - Me - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010141-48.2022.8.26.0048 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE, CNPJ 18593381000125, com endereço à Triunfo, 1349, Sala 511, Jardim Botânico, CEP 14021-612, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ricardo Gonçalves Itapira - Me, alegando em síntese que atua no ramo de comércio atacadista e que a Requerida adquiriu vários produtos junto à Requerente, conforme consta na nota fiscais nº 000030830, cujo valor total era de R\$ 1.871,33, com vencimento para 01/10/2020. Informa que após o vencimento da parcela, esta foi inadimplida por parte da Requerida. Esclarece que, após diversas tentativas em